

ATA da 10ª Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da 8ª legislatura da Câmara Municipal de Marília - Piauí.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2023, às dezoito horas reuniram-se os Vereadores Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior, José Francisco Correia Brito, Wilson Borges Batista, Raimundo de Sousa e as Vereadoras Elisângela Cardoso Melo, Camomila Menezes de Araújo e Maria Pimentel de Carvalho. Ausentes os Vereadores Nelson Mendes de Menezes e Leandro da Silva Araújo. A Sessão foi presidida pelo Vereador Júnior Aguiar e secretariada pela Vereadora Elisângela Melo. Após declarada aberta a Sessão, foi lido no expediente: Ofício N° 103/23 - Conto Audiência Pública do Poder Executivo, Ofício N° 072/23 do Poder legislativo ao Poder Executivo informando que o espaço do Plenário já estará ocupado na data solicitada pela Prefeita Camen Ojean, Ofício N° 005/2023 da Presidente do Conselho da Criança e Adolescente enviando Circular N° 02/23 informando a relação dos candidatos habilitados e não habilitados para capacitação conforme Edital 003/23 do CMDCA. A Ata da Sessão anterior foi aprovada sem alterações. Na ordem do dia foi posto em votação o Projeto de Lei N° 014/23 que institui a política municipal de enfrentamento das mudanças climáticas e de outras providências, aprovado por todos os Vereadores presentes. Prosseguindo a Ordem do Dia foi apresentado o Projeto de Lei N° 016/23 que dispõe sobre a reorganização da administração municipal consolidando as funções atuais dos cargos da Prefeitura Municipal, encor-

mutado para as Comissões Permanentes e Assessoria
jurídica. Mas havendo oradores inscritos para o
expediente de discursos, a Sessão foi prorrogada.
Eu, Maria do Carmo de Brito Sousa, a escrevi.

~~105~~

~~Amélia~~

~~Alfama~~

maia T- le Celb

~~Alfama~~